Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano LXXXIII • Nº 169 | Poder Legislativo | Recife, sexta-feira, 27 de outubro de 2006

Festa para celebrar o Dia do Funcionário Público

Calendário de atividades prossegue na próxima segunda-feira (30)

O ritmo do grupo Raízes do Choro animou, ontem, a confraternização dos servidores da Assembléia Legislativa, no Pátio da Assistência de Saúde, durante o lanche oferecido pela Mesa Diretora em comemoração ao Dia do Funcionário Público, celebrado amanhã. O presidente da Casa, deputado Romário Dias (PFL), e o primeiro-secretário, João Negromonte (PMDB), saudaram a categoria e agradeceram o empenho e a dedicação demonstrados por todos a cada ano. "O trabalho dos funcionários é muito importante, são eles que servem à comunidade", avaliou Romário.

Para o presidente, o Palácio Joaquim Nabuco sempre foi exemplo de atenção às demandas sociais. "É por meio dos funcionários que os parlamentares executam as suas funções", frisou, destacando o papel da Escola do Legislativo na capacitação dos trabalhadores e a implantação do Plano de Cargos e Carreiras (PCC) pela Mesa Diretora. "É importante o profissional se reciclar, fazer o que gosta e vivenciar um bom ambiente de trabalho", observou.

Negromonte ressaltou outras iniciativas da Mesa Diretora, nos últimos anos, como a criação do Coral Vozes de Pernambuco e a obtenção da certificação ISO 9001/2000. "É preciso que essas importantes conquistas sejam preservadas", comentou, acrescentando que "o servidor da Casa é um dos mais bem-preparados, podendo ocupar qualquer espaço, seja no setor público ou privado".

FERNANDO SILVA

GRATIDÃO - *Romário Dias e João Negromonte enfatizaram dedicação dos servidores*

De acordo com a superintendente-geral da Alepe, Eva de Andrade Lima, o encontro deu início à programação ao Dia do Funcionário Público. O calendário de atividades segue até o próximo dia 10 com palestras, atendimento clínico, Feirinha de Artes e Culinária e curso de maquiagem. "O momento é de confraternização", destacou.

RINALDO MARQUES

TALENTO - *Grupo Raízes do Choro apresentou músicas consagradas*

Papel machê

RINALDO MARQUES

A técnica de misturar água, papel e cola foi ensinada na Oficina de Reciclagem de Papel Machê, promovida em homenagem aos Dias do Funcionário Público (28) e do Livro (29), ontem, na Biblioteca da Alepe. No encontro, os servidores tiveram a oportunidade de aprender passo a passo como produzir peças de decoração, máscaras e figuras folclóricas com papel machê. O evento faz parte do Projeto Arte na Biblioteca, a partir do qual o setor realiza oficinas para estimular lazer e cultura entre os funcionários. Segundo a gerente da biblioteca, Sirlênia Araújo, o balanço das diversas atividades realizadas esta semana é "muito positivo". "Os servidores participaram de forma efetiva", comemorou.

Parecer de Comissão

Parecer N° 6736/2006

Relativo à proposição:
Projeto de Lei Ordinária N° 1389/2006

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Ciências, Tecnologia e Informática o Projeto de Lei Ordinária Nº 1389/2006, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho, para análise e emissão de parecer;

1.2- Trata-se de matéria que visa instituir no calendário oficial do Estado de Pernambuco a "Semana Pernambucana de Ciência e Tecnologia" a ser comemorada no mês de outubro de cada ano, concomitantemente à Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

2. Parecer do Relator

2.1- A proposição em análise visa inserir o Estado de Pernambuco nas atividades da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, cujo objetivo é mobilizar a população, em especial crianças e jovens, em torno de temas e atividades de Ciência e Tecnologia, valorizando a criatividade, a pesquisa científica e a inovação.

2.2- Uma vez que a posse de conhecimento é hoje o principal fator para promover o crescimento econômico com criação de emprego qualificado, é extremamente relevante a instituição de eventos que valorizem e incentivem a vocação científica e ainda contribuam para que a população possa conhecer e discutir os resultados, a importância e o impacto das pesquisas científicas e tecnológicas e suas aplicações.

2.3- Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1389/2006 de autoria do Deputado João Fernando Coutinho.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão

3.1 - Pelo acima exposto, considerando os argumentos apresentados pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1389/2006

Sala da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, em 25 de outubro de 2006.

Presidente: João Fernando Coutinho.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (5) deputados: Aglailson Júnior, Claudiano Martins, Dilma Lins, Geraldo Coelho, João Fernando Coutinho.

Emendas ao Projeto de Lei nº 1419 - LOA - 2007

Emenda N° 102/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1419/2006
Publicação:12/10/2006 Ano: 2006

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei 1419/2006 – PLOA – 2007.

103020234.0876 – Melhoria das instalações físicas e equipagem dos hospitais da rede publicada Estado.Subtítulo: Melhoria das instalações físicas e equipagem dos hospitais da rede publicada Estado no município de Limoeiro.

Justificativa da Emenda

O fortalecimento das unidades hospitalares no interior do evitar o deslocamento de pacientes para a rede hospitalar da região metropolitana, beneficiando desta forma a população interiorana e minimizando custos para o poder público municipal e estadual.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **53040**
Denominação: **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES-PE**

Programa
Código: **0234**
Denominação: **Assistência de Qualidade à Saúde na Rede SUS/PE**

Projeto/Atividade
Código: **10302023408760000**
Denominação: **Melhoria das Instalações Físicas e Equipagem dos Hospitais da Rede Pública do Estado**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: **4**
Valor a ser acrescido (em R$ 1,00): **$300,000.00**

Classificação
Município Beneficiado: **Limoeiro**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **53040**
Denominação: **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES-PE**

Programa
Código: **0234**
Denominação: **Assistência de Qualidade à Saúde na Rede SUS/PE**

Projeto/Atividade
Código: **10302023408760000**
Denominação: **Melhoria das Instalações Físicas e Equipagem dos Hospitais da Rede Pública do Estado**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: **4**
Valor a ser deduzido (em R$ 1,00): **$300,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte**: 00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2006

Pedro Eurico
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 103/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1419/2006
Publicação:12/10/2006 Ano: 2006

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei 1419/2006 – PLOA – 2007.

103020234.0876 – Melhoria das instalações físicas e equipagem dos hospitais da rede publicada Estado.Subtítulo: Melhoria das instalações físicas e equipagem dos hospitais da rede publicada Estado no município de Palmares.

Justificativa da Emenda

O fortalecimento das unidades hospitalares no interior do evitar o deslocamento de pacientes para a rede hospitalar da região metropolitana, beneficiando desta forma a população interiorana e minimizando custos para o poder público municipal e estadual.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **53040**
Denominação: **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES-PE**

Programa
Código: **0234**
Denominação: **Assistência de Qualidade à Saúde na Rede SUS/PE**

Projeto/Atividade
Código: **10302023408760000**

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; **1º Vice-Presidente**, Deputado Ettore Labanca; **2º Vice-Presidente**, Deputado Raimundo Pimentel; **1º Secretário**, Deputado João Negromonte; **2º Secretário**, Deputado Guilherme Uchôa; **3º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **4º Secretária**, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral,** Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial,** Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa,** Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo**, Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditagem,** Delzuita Alves Viero (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Christianne Alcântara (Assistente de Comunicação Social); **Chefe do Departamento de Imprensa,** Cláudia Lucena; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários:** Bruno Lins, Gustavo Paes, Isabelle Barros, Patrícia Alves e Paulo Marinho. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail**: *dimprensa@alepe.pe.gov.br.*

Nosso endereço na Internet *http://www.alepe.pe.gov.br*

Programa
Código: **0234**
Denominação: **Assistência de Qualidade à Saúde na Rede SUS/PE**

Projeto/Atividade
Código: **10302023408760000**
Denominação: **Melhoria das Instalações Físicas e Equipagem dos Hospitais da Rede Pública do Estado**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: **4**
Valor a ser acrescido (em R$ 1,00): **$300,000.00**

Classificação
Município Beneficiado: **Palmares**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **53040**
Denominação: **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES-PE**

Programa
Código: **0234**
Denominação: **Assistência de Qualidade à Saúde na Rede SUS/PE**

Projeto/Atividade
Código: **10302023408760000**
Denominação: **Melhoria das Instalações Físicas e Equipagem dos Hospitais da Rede Pública do Estado**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: **4**
Valor a ser deduzido (em R$ 1,00): **$300,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte**: 00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2006

Pedro Eurico
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 104/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1419/2006
Publicação:12/10/2006 Ano: 2006

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei 1419/2006 – PLOA – 2007.

103020234.0876 – Melhoria das instalações físicas e equipagem dos hospitais da rede publicada Estado.Subtítulo: Melhoria das instalações físicas e equipagem dos hospitais da rede publicada Estado no município de Goiana.

Justificativa da Emenda

O fortalecimento das unidades hospitalares no interior do evitar o deslocamento de pacientes para a rede hospitalar da região metropolitana, beneficiando desta forma a população interiorana e minimizando custos para o poder público municipal e estadual.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **53040**
Denominação: **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES-PE**

Programa
Código: **0234**
Denominação: **Assistência de Qualidade à Saúde na Rede SUS/PE**

Projeto/Atividade
Código: **10302023408760000**
Denominação: **Melhoria das Instalações Físicas e Equipagem dos Hospitais da Rede Pública do Estado**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: **4**
Valor a ser acrescido (em R$ 1,00): **$300,000.00**

Classificação
Município Beneficiado: **Goiana**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **53040**
Denominação: **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES-PE**

Programa
Código: **0234**
Denominação: **Assistência de Qualidade à Saúde na Rede SUS/PE**

Projeto/Atividade
Código: **10302023408760000**
Denominação: **Melhoria das Instalações Físicas e Equipagem dos Hospitais da Rede Pública do Estado**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: **4**
Valor a ser deduzido (em R$ 1,00): **$300,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte**: 00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2006

Pedro Eurico
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 105/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1419/2006
Publicação:12/10/2006 Ano: 2006

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei 1419/2006 – PLOA – 2007.

103020234.0876 – Melhoria das instalações físicas e equipagem dos hospitais da rede publicada Estado.Subtítulo: Melhoria das instalações físicas e equipagem dos hospitais da rede publicada Estado no município de Recife.

Justificativa da Emenda

O fortalecimento das unidades hospitalares no interior do evitar o deslocamento de pacientes para a rede hospitalar da região metropolitana, beneficiando desta forma a população interiorana e minimizando custos para o poder público municipal e estadual.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **53040**
Denominação: **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES-PE**

Programa
Código: **0234**
Denominação: **Assistência de Qualidade à Saúde na Rede SUS/PE**

Projeto/Atividade
Código: **10302023408760000**
Denominação: **Melhoria das Instalações Físicas e Equipagem dos Hospitais da Rede Pública do Estado**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: **4**
Valor a ser acrescido (em R$ 1,00): **$300,000.00**

Classificação
Município Beneficiado: **Recife**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **53040**
Denominação: **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES-PE**

Programa
Código: **0234**
Denominação: **Assistência de Qualidade à Saúde na Rede SUS/PE**

Projeto/Atividade
Código: **10302023408760000**
Denominação: **Melhoria das Instalações Físicas e Equipagem dos Hospitais da Rede Pública do Estado**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: **4**
Valor a ser deduzido (em R$ 1,00): **$300,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte**: 00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2006

Pedro Eurico
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 106/2006 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1419/2006
Publicação:12/10/2006 Ano: 2006

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1419/2006 - PLOA/2007.

Adicionar dotação especifica na atividade: 01.122.0096.0671 - Gestão administrativa das ações da ALEPE.

Justificativa da Emenda

O Poder Legislativo de Pernambuco, para melhor cumprir as suas obrigações constitucionais, vem atravessando um amplo e profundo processo de modernização e capacitação nos seus diversos segmentos de apoio institucional, como também na Escola do Legislativo e na infra-estrutura básica deste Poder.

Por meio do incremento de iniciativas na áreas de Comunicação – com o objetivo de garantir mais transparência e aproximar o Legislativo da sociedade – e de Informática – para assegurar maior agilidade no trâmite legislativo, ou seja, na atividade-fim deste Poder –, bem como ações realizadas em outros setores, temos buscado, nos últimos anos, consolidar a democracia fortalecendo o Legislativo. Tal trabalho visa proporcionar condições efetivas de um atendimento eficiente à população de Pernambuco, na medida de suas necessidades de representação.

A partir dessas perspectivas e levando em conta o zelo com que tratamos a coisa pública, designamos os setores competentes para realizar uma análise técnica quanto à proposta apresentada e as reais necessidades da Assembléia e chegamos à conclusão de que a mesma se configura insuficiente para as demandas atuais. Ao mesmo tempo, verifica-se também no Projeto de Lei Orçamentária Anual – 2007, uma previsão de aumento de arrecadação.

Considerando tais fatores, segue a proposta que entendemos que mais se aproxima da realidade do Poder Legislativo tal como o idealizamos – forte, responsável e democrático.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **1000**

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 105, II c/c o art. 113, § 2º, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados titulares **BETINHO GOMES (PPS), CLAUDIANO MARTINS (PMDB), MAVIAEL CAVALCANTI (PFL) e TERESA LEITÃO (PT)**, e os suplentes **BRUNO ARAÚJO (PSDB), BRUNO RODRIGUES (PSDB), NÉLSON PEREIRA (PCdoB), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PL) e SÍLVIO COSTA (PMN),** para se fazerem presentes à **Reunião Extraordinária** a ser realizada às 11h30 (onze horas e trinta minutos), do dia 31 de outubro de 2006, no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

EM DISTRIBUIÇÃO

01- Projeto de Lei Ordinária Nº 1.323/2006, de autoria do Tribunal de Conta (EMENTA: Fixa o subsídio do Auditor Geral e dos Auditores Substitutos de Conselheiros do Estado de Pernambuco);
02- Projeto de Lei Ordinária Nº 1.325/2006, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (EMENTA: Institui o "Dia da Arte de Ikebana" no Estado de Pernambuco);
03- Projeto de Lei Ordinária Nº 1.426/2006, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado relativo ao exercício de 2006, e dá outras providências);
04- Projeto de Lei Ordinária Nº 1427/2006, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado relativo ao exercício de 2006, e dá outras providências);
05- Projeto de Lei Ordinária Nº 1428/2006, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente em área específica, e dá outras providências);
06- Projeto de Lei Ordinária Nº 1429/2006, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza a renovação da cessão de uso do imóvel que indica, e dá outras providências).

-

EM DISCUSSÃO

01- Projeto de Lei Ordinária Nº 1.353/2006, de autoria do Deputado Isaías Régis (EMENTA: Dispõe que os estabelecimentos comerciais que compram materiais de metal usados para revenda ficam obrigados a manter cadastro com dados pessoais e endereço completo das pessoas físicas ou jurídicas das quais foram efetuadas as compras e dá outras providências);
RELATOR: DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS
02- Projeto de Lei Ordinária N° 1.355/2006, de autoria do Deputado Isaías Régis (EMENTA: Dispõe sobre informações prestadas em consultas a bancos de dados sobre relações de consumo, a cadastros de consumo, a serviços de proteção ao crédito ou a outros congêneres, e dá outras providências); **Abrangência:** Emenda Aditiva n° 01/2006, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Acrescenta art. 5° ao Projeto de Lei Ordinária n° 1.355/2006, renumerando-se os demais);
RELATOR: DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS
03- Projeto de Lei Ordinária Nº 1.389/2006, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho (EMENTA: Institui a Semana Pernambucana de Ciência e Tecnologia);
RELATOR: DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS
04- Projeto de Lei Complementar Nº 1.416/2006, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei Complementar nº 20, de 09 de junho de 1998, regulamenta o art. 73, § 2º, da Constituição Estadual, e dá outras providências);
RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO
05- Projeto de Lei Ordinária Nº 1.422/2006, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza a prorrogação dos contratos que indica, e dá outras providências);
RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO
06- Projeto de Lei Complementar Nº 1.418/2006, de autoria do Poder Judiciário (EMENTA: Altera a Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, dispondo sobre a composição do Tribunal de Justiça e criação de cargos e funções e dá outras providências).
RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO

Recife, 26 de outubro de 2006.

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados ANDRÉ LUIS FARIAS (PTB), AUGUSTO COUTINHO (PFL), BRUNO RODRIGUES (PSDB), CIRO COELHO (PFL), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JACILDA URQUISA (PMDB), JOSÉ QUEIROZ (PDT), PEDRO EURICO (PSDB) e SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PL), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ADELMO DUARTE (PFL), AUGUSTO CÉSAR (PTB), BRUNO ARAÚJO (PSDB), DILMA LINS (PL), LOURIVAL SIMÕES (PV), ROBERTO LIBERATO (PFL), SILVIO COSTA (PMN), SOLDADO MOISÉS (PSB) e TERESA LEITÃO (PT) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às dez horas (10:00h), do dia 31 de outubro de 2006, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:
1) Projeto de Lei Ordinária nº 1323/2006, de autoria do Tribunal de Contas do Estado (Ementa: Fixa o subsídio do Auditor Geral e dos Auditores Substitutos de Conselheiros do Estado de Pernambuco).
2) Projeto de Lei Ordinária nº 1425/2006, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Institui o "Dia da Arte de Ikebana" no território do Estado de Pernambuco).
3) Projeto de Lei Ordinária nº 1426/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, e dá outras providências).
4) Projeto de Lei Ordinária nº 1427/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, e dá outras providências).
5) Projeto de Lei Ordinária nº 1428/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente em área específica, e dá outras providências).
6) Projeto de Lei Ordinária nº 1429/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a renovação da cessão de uso do imóvel que indica, e dá outras providências).

II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:
1) Emenda Substitutiva nº 01, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Fixa o subsídio do Auditor Geral e dos Auditores Substitutos de Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, e dá outras providências), **ao Projeto de Lei Ordinária nº 1323/2006**, de autoria do Tribunal de Contas do Estado (Ementa: Fixa o subsídio do Auditor Geral e dos Auditores Substitutos de Conselheiros do Estado de Pernambuco).

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:
1) Projeto de Lei Complementar nº 1416/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 20, de 09 de Junho de 1998, regulamenta o art. 73, § 2º, da Constituição Estadual, e dá outras providências).
Relator Deputado José Queiroz
2) Projeto de Lei Complementar nº 1418/2006, de autoria do Tribunal de Justiça (Ementa: Altera a Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, dispondo sobre a composição do Tribunal de Justiça e criação de cargos e funções, e dá outras providências).
Relator Deputado Pedro Eurico

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:
1) Projeto de Lei Ordinária nº 1388/2006, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho (Ementa: Cria o memorial de homenagens póstumas a cientistas pernambucanos, denominado: "Notáveis Cientistas Pernambucanos: Um Memorial do Seu Povo").
Relatora Deputada Jacilda Urquisa
2) Projeto de Lei Ordinária nº 1405/2006, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Restaura nas escolas de todos os graus e modalidades do Estado de Pernambuco a tradicional prática do hasteamento da Bandeira do Brasil ao som do Hino Nacional, como expressão da cultura e sentimentos brasileiros).
Relator Deputado Roberto Liberato
3) Projeto de Lei Ordinária nº 1420/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, e dá outras providências).
Relator Deputado Isaltino Nascimento
4) Projeto de Lei Ordinária nº 1421/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Modifica dispositivos da Lei nº 11.297, de 26 de dezembro de 1995, e alteração, que cria o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS; e dá outras providências).
Relator Deputado Isaltino Nascimento
5) Projeto de Lei Ordinária nº 1422/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a prorrogação dos contratos que indica, e dá outras providencias).
Relator Deputado Pedro Eurico
6) Projeto de Lei Ordinária nº 1424/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Modifica a Lei nº 12.159, de 28 de dezembro de 2001, e alterações, que institui o Regime Simplificado de Recolhimento do ICMS - SIM, relativamente à dispensa de recolhimento mensal por microempresa - pessoa natural, e dá outras providências).
Relator Deputado José Queiroz

III) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:
1) Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera a redação do Projeto de Lei nº 1280/2006), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1280/2006**, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Proíbe o uso do Leite em Pó, na Merenda Escolar, em todos os Municípios onde exista oferta regular do Leite Pasteurizado dos Tipos B ou C, e estabelecem outras providencias).
Relator Deputado Augusto Coutinho
2) Substitutivo nº 01, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Altera a redação do Projeto de Lei nº 1323/2006), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1323/2006**, de autoria do Tribunal de Contas do Estado (Ementa: Fixa o subsídio do Auditor Geral e dos Auditores Substitutos de Conselheiros do Estado de Pernambuco.).
Relator a ser designado

Recife, 25 de outubro de 2006.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

DEPUTADO BRUNO RODRIGUES
Presidente da Comissão de Constituição,
Legislação e Justiça

Emenda N° 107/2006 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1419/2006
Publicação:12/10/2006 Ano: 2006

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1419/2006 - PLOA/2007.

Adicionar dotação especifica na atividade: 01.122.0096.0671 - Gestão administrativa das ações da ALEPE.

Justificativa da Emenda

O Poder Legislativo de Pernambuco, para melhor cumprir as suas obrigações constitucionais, vem atravessando um amplo e profundo processo de modernização e capacitação nos seus diversos segmentos de apoio institucional, como também na Escola do Legislativo e na infra-estrutura básica deste Poder.

Por meio do incremento de iniciativas na áreas de Comunicação – com o objetivo de garantir mais transparência e aproximar o Legislativo da sociedade – e de Informática – para assegurar maior agilidade no trâmite legislativo, ou seja, na atividade-fim deste Poder –, bem como ações realizadas em outros setores, temos buscado, nos últimos anos, consolidar a democracia fortalecendo o Legislativo. Tal trabalho visa proporcionar condições efetivas de um atendimento eficiente à população de Pernambuco, na medida de suas necessidades de representação.

A partir dessas perspectivas e levando em conta o zelo com que tratamos a coisa pública, designamos os setores competentes para realizar uma análise técnica quanto à proposta apresentada e as reais necessidades da Assembléia e chegamos à conclusão de que a mesma se configura insuficiente para as demandas atuais. Ao mesmo tempo, verifica-se também no Projeto de Lei Orçamentária Anual – 2007, uma previsão de aumento de arrecadação.

Considerando tais fatores, segue a proposta que entendemos que mais se aproxima da realidade do Poder Legislativo tal como o idealizamos – forte, responsável e democrático.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **1000**
Denominação: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Programa
Código: **0096**
Denominação: **Apoio Administrativo às Ações da ALEPE**

Projeto/Atividade
Código: **1122009606710000**
Denominação: **Gestão Administrativa das Ações da ALEPE**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser acrescido (em R$ 1,00): **$5,712,000.00**

Classificação
Município Beneficiado: **(Não municipalizado)**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **15000**
Denominação: **ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DA FAZENDA**

Programa
Código: **0040**
Denominação: **Gestão da Tecnologia da Informação da SEFAZ**

Projeto/Atividade
Código: **4126004001800000**
Denominação: **Desenvolvimento e Coordenação das Ações de Informática da SEFAZ**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser deduzido (em R$ 1,00): **$5,712,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte**: 00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2006

Mesa Diretora

Deputado Romário Dias - Presidente
Deputado Ettore Labanca - 1° Vice - Presidente
Deputado Raimundo Pimentel - 2° Vice - Presidente
Deputado João Negromonte - 1° Secretário
Deputado Guilherme Uchoa - 2° Secretário
Deputado Sérgio Leite - 3° Secretário
Deputada Carla Lapa - 4° Secretário

À 2ª Comissão

Código: **0096**
Denominação: **Apoio Administrativo às Ações da ALEPE**

Projeto/Atividade
Código: **1122009606710000**
Denominação: **Gestão Administrativa das Ações da ALEPE**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: **1**
Valor a ser acrescido (em R$ 1,00): **$6,000,000.00**

Classificação
Município Beneficiado: **(Não municipalizado)**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **35000**
Denominação: **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

Programa
Código: **0259**
Denominação: **Gestão da Política de Ação da Secretaria de Infra-Estrutura**

Projeto/Atividade
Código: **17846025918000000**
Denominação: **Inversões em Participação Societéria na COMPESA**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: **5**
Valor a ser deduzido (em R$ 1,00): **$6,000,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte**: 00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2006

Mesa Diretora

Deputado Romário Dias - Presidente
Deputado Ettore Labanca - 1° Vice - Presidente
Deputado Raimundo Pimentel - 2° Vice - Presidente
Deputado João Negromonte - 1° Secretário
Deputado Guilherme Uchoa - 2° Secretário
Deputado Sérgio Leite - 3° Secretário
Deputada Carla Lapa - 4° Secretário

À 2ª Comissão

Emenda N° 108/2006 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1419/2006
Publicação:12/10/2006 Ano: 2006

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1419/2006 - PLOA/2007.

Adicionar dotação especifica na atividade: 01.122.0096.0671 - Gestão administrativa das ações da ALEPE.

Justificativa da Emenda

O Poder Legislativo de Pernambuco, para melhor cumprir as suas obrigações constitucionais, vem atravessando um amplo e profundo processo de modernização e capacitação nos seus diversos segmentos de apoio institucional, como também na Escola do Legislativo e na infra-estrutura básica deste Poder.

Por meio do incremento de iniciativas na áreas de Comunicação – com o objetivo de garantir mais transparência e aproximar o Legislativo da sociedade – e de Informática – para assegurar maior agilidade no trâmite legislativo, ou seja, na atividade-fim deste Poder –, bem como ações realizadas em outros setores, temos buscado, nos últimos anos, consolidar a democracia fortalecendo o Legislativo. Tal trabalho visa proporcionar condições efetivas de um atendimento eficiente à população de Pernambuco, na medida de suas necessidades de representação.

A partir dessas perspectivas e levando em conta o zelo com que tratamos a coisa pública, designamos os setores competentes para realizar uma análise técnica quanto à proposta apresentada e as reais necessidades da Assembléia e chegamos à conclusão de que a mesma se configura insuficiente para as demandas atuais. Ao mesmo tempo, verifica-se também no Projeto de Lei Orçamentária Anual – 2007, uma previsão de aumento de arrecadação.

Considerando tais fatores, segue a proposta que entendemos que mais se aproxima da realidade do Poder Legislativo tal como o idealizamos – forte, responsável e democrático.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **1000**
Denominação: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Programa
Código: **0096**
Denominação: **Apoio Administrativo às Ações da ALEPE**

Projeto/Atividade
Código: **1122009606710000**
Denominação: **Gestão Administrativa das Ações da ALEPE**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser acrescido (em R$ 1,00): **$2,000,000.00**

Classificação
Município Beneficiado: **(Não municipalizado)**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **35000**
Denominação: **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

Programa
Código: **0268**
Denominação: **Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha**

Projeto/Atividade
Código: **15451026808920000**
Denominação: **Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: **4**
Valor a ser deduzido (em R$ 1,00): **$2,000,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte**: 00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2006

Mesa Diretora

Deputado Romário Dias - Presidente
Deputado Ettore Labanca - 1° Vice - Presidente
Deputado Raimundo Pimentel - 2° Vice - Presidente
Deputado João Negromonte - 1° Secretário
Deputado Guilherme Uchoa - 2° Secretário
Deputado Sérgio Leite - 3° Secretário
Deputada Carla Lapa - 4° Secretário

À 2ª Comissão

Pronunciamentos

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO NA REUNIÃO DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2006.

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORAS DEPUTADAS;
SENHORES DEPUTADOS.
COMEMORAMOS NO DIA 20 DE OUTUBRO PRÓXIMO PASSADO, COM MUITO ORGULHO E ALEGRIA, OS 119 (CENTO E DEZENOVE) ANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO.
DETENTOR DE UMA HISTÓRIA DE GLÓRIAS E HEROÍSMO, REALIZANDO UM INCANSÁVEL TRABALHO EM DEFESA DA SOCIEDADE PERNAMBUCANA, A INSTITUIÇÃO PERCORREU UM LONGO CAMINHO DE GRANDES MUDANÇAS, VISANDO MELHOR SE ENQUADRAR NOS HISTÓRICOS MOMENTOS BRASILEIROS.
EM PERNAMBUCO, O CORPO DE BOMBEIROS PROCURA CUMPRIR SUA MISSÃO DE ATENDER A POPULAÇÃO DA MELHOR FORMA POSSÍVEL, POR MEIO DE UM SERVIÇO PÚBLICO EMERGENCIAL E PREVENTIVO DE QUALIDADE. TODAS SUAS AÇÕES PRETENDEM MANTER O ESPÍRITO DE SOLIDARIEDADE QUE IMPULSIONA A CORPORAÇÃO.
DESDE SUA EMANCIPAÇÃO, O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO CONQUISTOU A AUTONOMIA NECESSÁRIA PARA TORNAR-SE MAIS MODERNO E EFICIENTE.
AVANÇOS SIGNIFICATIVOS FORAM IMPULSIONADOS PELOS RECURSOS ORIUNDOS DO PAGAMENTO DA TPEI (TAXA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO), CRIADA EM 1977 E MODIFICADA EM DEZEMBRO DE 1994, COM QUE FOI POSSÍVEL ADQUIRIR VIATURAS E EQUIPAMENTOS MODERNOS E IMPRESCINDÍVEIS PARA UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE À SOCIEDADE PERNAMBUCANA.
HOJE, OS BOMBEIROS PERNAMBUCANOS CONTAM COM TECNOLOGIA, EQUIPAMENTOS E VIATURAS, ESTANDO PREPARADOS PARA ATENDER COM PRONTIDÃO E RAPIDEZ, TANTO NAS AÇÕES ROTINEIRAS DE SALVAR E PRESTAR SOCORRO, COMO NAS OPERAÇÕES DE GRANDES PROPORÇÕES.
NA FISCALIZAÇÃO DIÁRIA DE PROJETOS E INSTALAÇÕES O CORPO DE BOMBEIROS CONTINUA SEU DESENVOLVIMENTO E EVOLUÇÃO, BUSCANDO TORNAR-SE UMA INSTITUIÇÃO MAIS LEVE, ÁGIL E EFICIENTE.
O CORPO DE BOMBEIROS DE PERNAMBUCO TAMBÉM DESENVOLVE PROJETOS E AÇÕES EDUCATIVAS QUE APROXIMAM A SOCIEDADE DA CORPORAÇÃO, COMO "O BOMBEIRO NAS ESCOLAS", "A ESCOLINHA COMUNITÁRIA" E "O BOMBEIRO AMIGO DO PEITO", COM O OBJETIVO DE EDUCAR AS CRIANÇAS PARA A PREVENÇÃO DE SINISTROS.
ATUALMENTE, O CORPO DE BOMBEIROS FAZ PARTE, COMO ÓRGÃO OPERATIVO, DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, JUNTAMENTE COM AS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL.
É COM ESSA PERSPECTIVA OTIMISTA QUE O CORPO DE BOMBEIROS COLHE O FRUTO DO AMADURECIMENTO PROFISSIONAL E VIVE, HOJE, COM O INTUITO DE RETRIBUIR A CONFIABILIDADE DA SOCIEDADE PERNAMBUCANA.
EM 20 DE OUTUBRO DE 1887 O CORPO DE BOMBEIROS FOI INSTITUCIONALIZADO NO SEU ATUAL FORMATO, QUANDO O CAPITÃO JOAQUIM JOSÉ DE AGUIAR, SEU PRIMEIRO COMANDANTE, TOMOU POSSE NO COMANDO DE UMA CORPORAÇÃO COM UM EFETIVO DE 31 HOMENS, EXPEDINDO SUA PRIMEIRA ORDEM DO DIA, ESTABELECENDO SEU OBJETIVO: "SALVAR VIDAS E PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO".
HOJE, ESTA DATA É CELEBRADA COMO O ANIVERSÁRIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO.
EM 1992, O GOVERNADOR DO ESTADO DISSOLVIA A ENTÃO COMPANHIA SUBSIDIADA PELAS SEGURADORAS, TRANSFORMANDO-A NUMA UNIDADE MILITAR LIGADA, A PARTIR DE 11 DE JUNHO DAQUELE ANO, À FORÇA PÚBLICA DO ESTADO.
SÃO 119 ANOS DE UMA HISTÓRIA DE DEDICAÇÃO PERMANENTE, EM QUE CONQUISTOU O RESPEITO E CONFIANÇA DO POVO PERNAMBUCANO, SEMPRE FIEL AO LEMA: "VIDA ALHEIA E RIQUEZAS SALVAR".
EM 1995, ESTA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA APROVOU UMA EMENDA CONSTITUCIONAL QUE EMANCIPOU O CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR.
ASSIM, CONTANDO COM MAIS DE UM SÉCULO DE HISTÓRIA NA SUA LUTA PARA SALVAR VIDAS E BENS, É MERECEDOR DOS NOSSOS APLAUSOS E RECONHECIMENTO A CORAGEM DOS HOMENS QUE CONCEBERAM A CORPORAÇÃO E O HEROISMO DOS SOLDADOS DO FOGO QUE SACRIFICARAM SUAS VIDAS, COM CORAGEM, BRAVURA E LEALDADE, NUMA VERDADEIRA DEMONSTRAÇÃO DE AMOR AO ESTADO E À PÁTRIA, DIGNA DOS MAIS VALOROSOS IDEAIS PERNAMBUCANOS.

MUITO OBRIGADO.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO NELSON PEREIRA NA REUNIÃO DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2006.

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Deputados
Ocupo esta Tribuna na tarde de hoje para homenagear o Cirurgião-dentista, categoria profissional a qual pertenço, cuja data comemorativa ocorrerá amanhã, dia 25 de outubro do ano em curso.
A comemoração do Dia Nacional do Cirurgião-dentista foi instituída pelo Conselho Federal de Odontologia e coincide com a assinatura do Decreto nº 9.311, de 1884, que criou os primeiros cursos de odontologia no Brasil, nas Faculdades de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia.
O Cirurgião-dentista tem como atribuições cuidar dos dentes, bem como de problemas relacionados à gengiva, à boca e ossos da face. Ele cuida da saúde bucal como um todo, inclusive da parte estética. Pode exercer a profissão como clínico geral ou optar por outras especialidades, tais como, cirurgia, endodontia, estética, periodontia, odontopediatria, traumatologia e cirurgia bucomaxilofacial.
Vale ressaltar a importância histórica da odontologia no País, por ser uma das profissões mais antigas e tradicionais. Assim, o dia 25 de outubro é uma data oportuna para este Parlamento, o cidadão, os profissionais e estudantes de odontologia refletirem sobre a realidade da profissão, os avanços já alcançados e as metas para o futuro.
Segundo dados da Associação Brasileira de Odontologia, hoje no Brasil, são mais de 200 mil profissionais que integram a nação odontológica. Foram muitos desafios enfrentados e superados ao longo dos anos. A população não tinha suas necessidades totalmente atendidas; a prevenção é um valor pouco disseminado; o mercado não absorve todos os recém-formados; o Cirurgião-dentista, o técnico em prótese dentária, o técnico em higiene dental e o atendente de consultório dentário não são profissionais reconhecidos, especialmente, por aqueles responsáveis pela formação de políticas públicas de saúde bucal.
Todavia, se a odontologia ainda não atingiu o nível de desenvolvimento desejado, ao menos já é possível afirmar que alguns dos passos dados seguem no rumo certo.
No tocante aos avanços, quero registrar a coerência do governo do presidente Lula nesse setor, que tem sido uma de suas prioridades. Antes do seu governo, eram quatro mil Equipes de Saúde Bucal, atendendo 18 milhões de brasileiros. Hoje, são mais de 11.500 Equipes de Saúde Bucal, que atendem 58 milhões de habitantes. Em toda história do Sistema Único de Saúde – SUS, foram contratados 50 mil Cirurgiões-dentistas. Desde o início do atual Governo, já foram abertas mais 28 mil vagas, uma marca histórica.
Apesar da existência de dificuldades, há muito o que se comemorar. A odontologia vem demonstrando um nível de organização que não era conhecido antes. Isso permite que se vislumbre novas conquistas para a classe nos próximos anos.
Da mesma forma, com o estabelecimento de uma política de saúde bucal, a odontologia vai poder resgatar um direito que a grande maioria da sociedade ainda não tem, que é o acesso à atenção em saúde bucal. Para a categoria, significa a geração de novos postos de trabalho.
Sob o ponto de vista legal, apresentei e foram aprovados por este Poder Legislativo, o Projeto de Lei que cria o dia Estadual de Saúde Bucal, a fim de permitir que o Poder público promova eventos relacionados ao tema e o Projeto de Lei que obriga os técnicos em prótese dentária a informar aos usuários de seus laboratórios, sobre a proibição de realizarem quaisquer procedimentos clínicos ou cirúrgicos, a fim de inibir o exercício ilegal da profissão.
Quero nesta oportunidade, salientar o desempenho do Conselho Regional de Odontologia, na pessoa do seu presidente, Dr. José Ricardo que tem atuado em várias frentes, ouvindo os anseios da classe e debatendo os temas específicos de cada região. Refiro-me, também, ao Cirurgião-dentista José Thadeu Pinheiro, Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, um grande defensor da odontologia pernambucana.
Com o intuito de criar uma rotina de prevenção e incentivar o auto-exame na população, o Conselho Regional de Odondologia – CRO e a Universidade de Pernambuco – UPE realizam, até amanhã, a semana de Combate ao Câncer de Boca.
Por fim, quero cumprimentar os Cirurgiões-dentistas, estudantes e demais pessoas envolvidas com essa atividade e solicitar a todos que permaneçam coesos e ativos na defesa da saúde pública, por melhores condições de trabalho e alternativas que possam melhorar a situação daqueles que necessitam de uma assistência odontologia constante e eficiente.

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ NA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2006.

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Deputados
Recente decisão do IBAMA, embargando a obra da TRANSNORDESTINA, remete-nos, outra vez ao assunto, considerado por nós relevante aos interesses do estado.
Usamos desta tribuna repetidas vezes advertindo aos lideres do governo nesta Casa, dirigindo-nos ao governador Jarbas Vasconcelos, para que estivessem vigilantes e atentos, pois, a programação do inicio das obras deste importante investimento oferecia um desenho contrário aos interesses de Pernambuco.
Ouvimos das vozes governamentais que tudo estava sob controle.
Voltamos ao assunto, agora que as obras foram iniciadas. Defendíamos que fosse elaborada programação iniciando-se nos dois pontos extremos: **SUAPE** em Pernambuco e **PECEM** ou **Eliseu Martins.**
Advertimos que naturalmente, o então Ministro Ciro Gomes defendia os interesses do Ceará.
Vemos, com apreensão, o desenvolver das obras no trecho Missão **Velha-Salgueiro,** deduzindo que o trecho **Suape-Salgueiro**, realmente está preparado para um futuro que creio, distante, contrariando os interesses de Pernambuco.
Por todas as razões o trecho pernambucano deveria ser prioritário, considerando-se a estrutura e o papel de Suape. Infelizmente o que vemos é a prioridade direcionada à **PECEM**.
Não foi por falta de advertência.
É imperioso que batalhemos para estabelecer ações que compensem o tempo perdido. A Companhia Ferroviária do Nordeste é dirigida por cearenses e nada mais compreensível do que dirigirem as prioridades ao Ceará.
Obra estruturadora e da importância da Transnordestina, teria que receber da CFN um tratamento compatível com os objetivos econômicos visados. Por isso sempre defendemos que a construção deveria ser simultânea, contemplando **SUAPE E PECEM.**
Felizmente desenha-se a reeleição do Presidente Lula e lideranças como o nosso futuro governador, Eduardo Campos, além de deputados federais comprometidos com os mais legítimos interesses de Pernambuco, haverão de agilizar medidas que alterem esse cronograma, processando-se as mudanças na execução das obras da Transnordestina.
Vamos lutar, tomando iniciativas nesta Casa, para conhecer melhor o desenho definido e ajudar o futuro governante do Estado na discussão do assunto.
Pernambuco não pode esperar.

Portaria

PORTARIA Nº 225/06

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 155495/2006 e Parecer nº 630/2006, da Procuradoria Geral,
RESOLVE: Conceder ao servidor **MARCOS DE FREITAS CARNEIRO,** do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondente ao 3º (terceiro) decênio, completado em 24 de maio de 2006, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 26 de outubro de 2006

EVA MARIA DE ANDRADE LIMA
Superintendente Geral

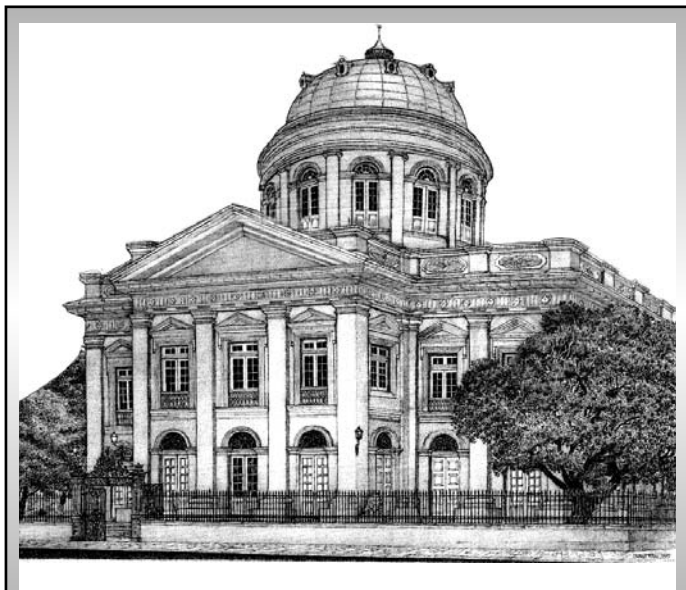

MESA DIRETORA:

Deputado Romário Dias	-	**Presidente**
Deputado Ettore Labanca	-	**1° Vice - Presidente**
Deputado Raimundo Pimentel	-	**2° Vice - Presidente**
Deputado João Negromonte	-	**1° Secretário**
Deputado Guilherme Uchôa	-	**2° Secretário**
Deputado Sérgio Leite	-	**3° Secretário**
Deputada Carla Lapa	-	**4° Secretário**

A Casa de todos os pernambucanos